



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 005/2018

Nos termos do artigo 6º, § 5º da Lei Municipal de nº 4.739/2018, a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social de Viamão, representada por sua secretária Maria Rita Cardozo, **convoca**, através do presente Edital, **entidades não governamentais**, que atuam ou têm trabalho com Pessoas com Deficiência, a participarem do Fórum de Entidades, para eleição de 5 (cinco) entidades que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Viamão, bem como, para eleição de 1(uma) entidade representativa de idosos:

- **Período de inscrições:** de 11/01/2019 à 16/01/2019 na SMCAS- Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, rua 2 de Novembro, 49, centro, no DCDH das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h.

- **Data e local do Fórum:** dia 19/01/2019 às 13h30 em primeira chamada, havendo quórum e, às 14h, em segunda chamada, com qualquer número de presentes, CRAS Centro Tarumã, rua Jorge Kalil Flores, 231, Centro.

Pauta: eleição de entidades para compor o COMPEDE, as quais indicarão os seus representantes, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei Municipal 4.739/2018.

Viamão, 19 de Dezembro de 2018.


MARIA RITA CARDOZO

Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social

Maria Rita Cardozo
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social
Rua 2 de Novembro, 49 - Centro - Viamão - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Email: dcdh.smcas@viamao.rs.gov.br Fones: (51)34858340 / R – 213

Viamão, 19 de Dezembro de 2018.

Memo nº 161/2018
Da: SMCAS – Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social
Do: Departamento de Cidadania e Direitos Humanos-DCDH
Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Vimos através deste, informar sobre a prorrogação de prazo, bem como as novas datas de inscrições das Entidades que comporão o conselho do COMPEDE, e do Fórum de Entidades, pois não obtivemos autorização e liberação do gabinete do Prefeito, em tempo hábil de darmos seguimento a esse processo, pois estamos sendo cobrados pelo MP (Ministério Público), para realizarmos o Fórum e a eleição das Entidades o mais rápido possível. Sem mais, aguardamos a resposta e agradecemos a atenção.

OBS: Toda documentação referente ao processo de eleição das Entidades e do Fórum de Entidades já foi enviada no MEMO 157/2018, seguindo em anexo apenas a prorrogação de prazo do Edital 005/2018

Atenciosamente.

Dejanira C. Pereira
Diretora
Departamento de Cidadania e Direitos Humanos-DCDH

Maria Rita Cardozo
Secretaria
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social

Maria Rita Cardozo
Secretaria Municipal de Cidadania
e Assistência Social



ANDRÉ PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL
AUTORIZO ANDAMENTO